



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
408/14	000

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 100/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇOS EM MADEIRA, PARA FESTA CAIÇARA/2014, LOCALIZADO NA VILA DE PEDRINHAS, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Licitação, sob o número em referência. Foram convidadas as Empresas: **RENE FERNANDES DE SOUZA, ICOM CONSTRUÇÕES LTDA e J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Nesta sessão de abertura e julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas, sendo seus envelopes Documentações e Propostas, apresentados de acordo com as exigências do edital. Dando sequência aos trabalhos foi determinada a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas, onde verificou-se o seguinte:

Nas documentações apresentadas pela empresa **RENE FERNANDES DE SOUZA.**, verificou-se que esta empresa não atendeu o item 5.1.2 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.

Nas documentações apresentadas pela empresa **ICOM CONSTRUÇÕES LTDA.**, verificou-se que está em ordem;

Nas documentações apresentadas pela empresa **J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, verificou-se que esta apresentou a documentação em ordem.

Fica as empresa **RENE FERNANDES DE SOUZA**, nos termos da Lei Complementar 123/2006, ciente de que, em sendo ela vencedora do certame, deverá apresentar os documentos faltantes na assinatura do contrato. Com a habilitação e qualificação das proponentes, determinou-se a abertura dos envelopes nº 002 – Propostas, onde verificou-se os seguintes valores:

* **RENE FERNANDES DE SOUZA,**

R\$ 84.445,20 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

* **ICOM CONSTRUÇÕES LTDA e**

R\$ 83.777,40 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

* **J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

R\$ 83.109,60 oitenta e três reais, cento e nove reais e sessenta centavos)



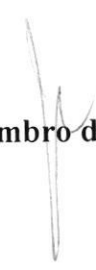
Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

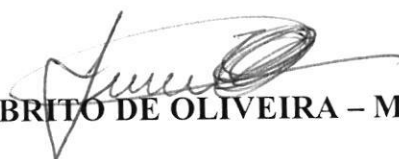
Processo nº	Fls.
400/24	009

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor total de **R\$ 83.109,60 oitenta e três reais, cento e nove reais e sessenta centavos**). O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente os representantes da Comissão Permanente de Licitações e o representante do Departamento de Obras e Serviços presentes a esta sessão.


ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão


JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão


JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro da Comissão